

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXEÇA-SE

99/02/23



REQUERIMENTO Nº 445 /VII/4ª - AC
(EM 99.02.23)

**ASSUNTO: ESTAÇÃO NACIONAL DE FRUTICULTURA VIEIRA
NATIVIDADE E MUSEU DO VINHO EM ALCOBAÇA**

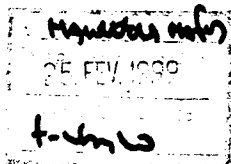
**Apresentado por: Deputado ARNALDO HOMEM REBELO, do Grupo
Parlamentar do Partido Socialista**

O Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, em resposta ao meu requerimento nº 776/VII/1ª de 2 de Maio de 1996, referiu que:

1. *A situação da Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade está a ser alvo de um processo de inquérito, levado a cabo pelos serviços competentes do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a IGA (Inspeção Geral e Auditoria de Gestão), prevendo-se seja este concluído e submetido a Despacho do Senhor Ministro, até final do corrente mês de Junho de 1996.*

Este documento é considerado fundamental para a preparação de tomadas de decisão tendentes a repôr condições de normal funcionamento nessa instituição.

2. *Não existe qualquer intenção de encerrar a Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade (NFVN). Muito pelo contrário, sendo o Sector Hortofrutícola uma das prioridades da Política Agrícola do XIII Governo Constitucional, o reforço e a dinamização da actividade desta estação constitui uma firme aposta deste Ministério.*
3. *Relativamente ao Museu do Vinho, em Alcobaca, trata-se de um Património do IVV – Instituto da Vinha e do Vinho – considerado da*



maior relevância ao qual, infelizmente, ao longo dos últimos anos, nunca foi dada a devida atenção.

Na realidade, por razões também para nós em grande parte inexplicáveis, esse Museu tem-se assemelhado mais a um armazém recheado de peças com valor Histórico e Patrimonial do que propriamente a um Museu desse nome, situação que a actual gestão do MADRP pretende inverter no mais curto prazo possível.

Para tal, e tendo em vista as competências necessárias para o efeito, está o IVV a desenvolver contactos com o Instituto Português dos Museus, com a Associação Portuguesa de Museologia e com a Câmara Municipal de Alcobaça, tendo em vista à criação de uma Associação que, com a competência técnica adequada e especificamente vocacionada para o efeito, possa assumir a gestão/exploração desse património, valorizando-o e dando-lhe a dimensão que, em nossa perspectiva, merece.

Em resposta ao meu requerimento nº 854/VII/2ª de 10 de Abril de 1997 informou o seguinte:

- 1. Como é do conhecimento geral, uma das grandes dificuldades com que se tem debatido a Estação Nacional de Fruticultura Vieira de Natividade prende-se com questões relativas ao seu quadro de pessoal nas suas diversas vertentes e implicações humanas.*
- 2. É neste contexto, que se iniciou um processo de inquérito, levado a cabo pelos serviços competentes deste Ministério, cuja conclusão se encontra na sua fase final e que certamente irá estimular a melhoria do funcionamento daquele Serviço.*
- 3. Por outro lado, encontrando-se a nova lei orgânica do INIA em fase de aprovação a que se seguirá o apetrechamento em recursos humanos, com o preenchimento do respectivo quadro de pessoal previsto para a E.N.F.V.N., a Direcção do INIA estará em condições de promover um forte impulso dinamizador às acções a desenvolver por este Departamento.*
- 4. Apesar das actuais dificuldades com que se depara a nova Direcção da Estação, não pode deixar de ser salientado, o facto de se encontrarem em*

curso ou em fase de finalização cerca de 31 projectos, muitos dos quais foram já aprovados no período da sua gestão.

- 5. No que diz respeito ao Museu do Vinho em Alcobaça onde se pretende recriar a história da imagem do vinho em Portugal, depois de devidamente equacionada e ponderada toda a problemática que lhe está associada, entendeu-se desencadear um certo número de acções que, integradas num projecto mais vasto e de âmbito Nacional, lhe conferissem a dignidade e uma importância compatível com a relevância que o sector vitivinícola representa para o País.*
- 6. É assim que, especificamente para as instalações do I.V.V. afectas ao Museu do Vinho em Alcobaça, foi concebido um projecto de actuação que engloba fundamentalmente as seguintes vertentes:*
 - a) Caracterização do recheio – Acção que tem como objectivo proceder à inventariação, descrição e selecção de todo o património a classificar.*
 - b) Arquitectura – elaboração do projecto visando a valorização arquitectónica dos edifícios e espaços envolventes.*
 - c) Ordenamento – Trabalho técnico relativo à organização, exposição e decoração dos mostruários e objectos de colecção nos espaços interiores.*
- 7. Para o efeito foi já celebrado um Protocolo de colaboração entre o Instituto da Vinha e do Vinho, o Instituto Português de Museus, a Associação Portuguesa de Museologia e o Arquivo Nacional da Torre do Tombo, tendo inclusivamente sido já iniciados os trabalhos da 1ª fase relativos à inventariação e descrição da colecção de objectos.*
- 8. Relativamente ao projecto de arquitectura, estão a ser devidamente ponderados, os meios financeiros necessários para a sua concretização, não estando excluída a hipótese de recursos a capitais privados.*
- 9. Para a futura gestão e preservação destas instalações foi já elaborada uma proposta para o modelo de estatutos da entidade que ficará responsável pela sua exploração, encontrando-se em negociações a sua constituição.*

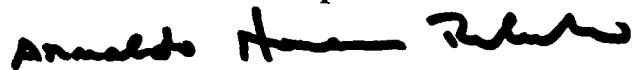
10. No modelo de estatutos preconizado, está previsto que a referida entidade possua personalidade jurídica, não tenha fins lucrativos e que na sua constituição para além do I.V.V., a Câmara Municipal de Alcobaça, e os Centros Vitivinícolas, possam participar instituições privadas nomeadamente bancárias, para que o seu financiamento seja possível ao abrigo da lei do mecenato.

Acontece que passados cerca de 3 anos, não consta que efectivamente tenham sido alteradas a situação da Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade e do Museu do Vinho em Alcobaça.

Assim, tendo em atenção estas respostas, ao abrigo do disposto no artº 159º da Constituição da República e do artº 5º do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo através do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas o seguinte.

1. Que medidas concretas foram tomadas para o reforço e a dinamização da actividade da Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade?
2. Que medidas e contactos foram feitos para divulgar, dinamizar e atrair mais visitantes ao Museu do Vinho em Alcobaça?
3. Informações sobre o ponto da situação no que se refere à Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade e Museu em Alcobaça?

O Deputado



(Arnaldo Homem Rebelo)